



Grau de Sigilo #PÚBLICO

GIGOV/SP - Gerência Executiva de Governo São Paulo
 Rua São Joaquim, 69 - 2º andar
 01508-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 0242 / 2026 / GIGOV/SP

São Paulo, 4 de maio de 2026

A Sua Excelência o Senhor
 Ricardo Teixeira
 Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
 Palácio Anchieta/Viaduto Jacareí, 100 - 8º andar - sala 808
 CEP 01319-900 – São Paulo – SP

Com cópia para
 A Sua Senhoria a Senhora
 Ivani Perroni Boscolo
 Presidenta
 FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS
 R BORGES LAGOA - 960 - VL CLEMENTINO
 CEP: 04038-002 – São Paulo – SP

Assunto: **Extinção Contratual**

Senhor Presidente,

1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 905273/2020 - Operação 1072936-84, assinado em 21/12/2020, foi extinto por expiração do prazo de vigência.
2. Ressaltamos que a expiração da vigência foi precedida pela solicitação de encerramento contratual expedido pela Fundação Oswaldo Ramos por meio do Ofício encaminhado à Caixa Econômica Federal em 23/04/2026.

Respeitosamente,

MICHELE KAORI YOGUI
 Assistente
 Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

RONALDO MARCOS ADAMI
 Coordenador de Filial
 Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
 Gerente de Filial
 Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



GIGOV/SP - Gerência Executiva de Governo São Paulo
Rua São Joaquim, 69 - 2º andar
01508-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 0241 / 2026 / GIGOV/SP

São Paulo, 4 de maio de 2026

A Sua Senhoria a Senhora
Ivani Perroni Boscolo
Presidente
FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS
CEP: 04038-002 – São Paulo – SP

Assunto: **Extinção Contratual**

Senhora Presidente,

1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 905273/2020 - Operação 1072936-84, assinado em 21/12/2020, foi extinto por expiração do prazo de vigência.
2. Ressaltamos que a expiração da vigência foi precedida pela solicitação de encerramento contratual expedido pela Fundação Oswaldo Ramos por meio do Ofício encaminhado à Caixa Econômica Federal em 23/04/2026.
3. Outrossim, solicitamos que seja providenciada a devolução dos recursos recebidos por força do mencionado ajuste, na forma e prazo contratualmente previstos, sob pena de ser instaurado o procedimento de Tomada de Contas Especial.
4. Conforme regras do contrato, deve ser realizada Prestação de Contas Final com Ressalvas, com a devolução dos recursos creditados e seus rendimentos à União no prazo máximo de 30 dias após a extinção do contrato, ou seja, até 30/05/2026.
5. Orientações específicas para início da Prestação de Contas Final serão enviadas por meio de outra mensagem na sequência.

Atenciosamente,

MICHELE KAORI YOGUI
Assistente
Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

RONALDO MARCOS ADAMI
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº

de

14

(a)

Ref.: GIGOV/SP – 241 e 242/2026

A

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja enviado à douta Comissão de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 12 de maio do 2026.


 Paulo Roberto Batista

Raimundo Batista

Secretário Geral Parlamentar